

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

008/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO** bem como ao **Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Fé do Sul (ACE), Senhor ADENILSON MARGIOTTE**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **Revitalização do calçadão da área central do município**.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender o pedido dos próprios comerciantes da área central de nossa cidade bem como da população que utiliza o calçadão para passeio e compras.

É notório que, com o passar dos anos, o calçadão da área central da cidade sofreu com as intempéries da ação do tempo. Diante disso, torna-se necessário a revitalização do calçadão da área central do município, incluindo revitalização dos bancos, serviços de paisagismo e arborização com implantação de novas plantas ornamentais com iluminação de led e ainda melhorias no calçamento.

Santa Fé do Sul possui um comércio diferenciado merecendo assim um calçadão com qualidade para acompanhar os padrões das lojas, sendo, portanto, o pedido em conjunto com Associação Comercial e Industrial de Santa Fé do Sul (ACE) para que a mesma consulte os comerciantes que tem seu estabelecimento comercial nessa localidade.

Ademais, o Poder Público Municipal poderá utilizar recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), vez que, entre as suas atribuições deste Departamento está a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias Turísticas.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2023
PROT. Nº022

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)